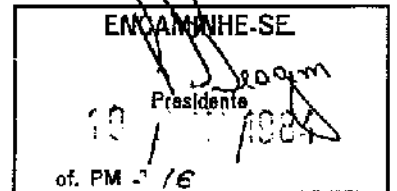




INDICAÇÃO N.º 3.847

Assunto: Alteração no horário de partida do ônibus que serve o bairro Vila Rami (interbairros), das 17h00 para 17h30min, quando da saída dessa localidade.

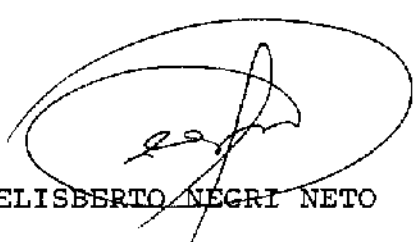
Sr. Presidente:



CONSIDERANDO que os moradores do bairro Colônia e adjacências, que trabalham na Cidamar S.A. Indústria e Comércio e noutras indústrias da Vila Rami, estão reivindicando que o horário de partida do ônibus daquela linha interbairros seja transferido das 17h00 para as 17h30min, pois quando saem do serviço, às 17h00, o coletivo já não se encontra mais no ponto,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto aos setores competentes, visando atender a reivindicação acima apontada.

Sala das Sessões, 15.06.84


FELISBERTO NEGRI NETO

*

ns